



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADVINDO DO PROCESSO DE DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede a Rua General Osório, 979 – Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Marcelo Romig Maron**– brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Vinte e Um de Abril, 90, apto 204, Bairro Uruguai, Canguçu - RS, CPF: 999.807.970-53.

Contratado: IGOR OTTO MULLER, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 8057524822; CPF: 820.848.660-49.

Objeto do Contrato:

Locação de Imóvel - localizado na Rua General Osório, nº 971, sala: 02, Centro, Canguçu/RS, constituídos no total de uma sala e um banheiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Constitui objeto deste 3º Termo de Apostilamento o reajuste do valor mensal do Contrato, segundo variação do – IPCA no período de 09/2021 a 08/2022, o percentual correspondente a 8,727060%,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E VIGÊNCIA

O preço mensal do Contrato fica reajustado para R\$ 1.535,90 (Um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) mensais a partir do mês de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda deste Apostilamento está programada:

Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Rubrica: 33.90.36.15.00.00 - Locação de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente o Terceiro Termo de Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canguçu, 19 de outubro de 2022.

Marcelo Romig Maron
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

Igor Otto Muller
Locatário